



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/05/17

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.623

DENOMINA EMEF. RUBEM ALVES, A
EMEF. DO BAIRRO DAS LARANJEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado EMEF. Rubem Alves, a Escola Municipal de Ensino Fundamental que será localizada na Avenida Guarani, no Bairro das Laranjeiras, Região da Grande Jacaraípe.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de abril de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 17.043/2017
gmss